



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda nº 071/2025.

Autoria: Vereador Alex Ohana.

Ementa: Emenda Supressiva Nº 71/2025 Ao Artigo 2º Do Projeto De Lei 081/2025, Que Dispõe Sobre A Criação Do "Selo Amigo Do Turismo" No Município De Parauapebas E Dá Outras Providências.

Data de Protocolo: 11/08/2025.

Prazo final de apreciação: 10/11/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Turismo e Desporto.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas, 21 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025